



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº. 009/2017, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

"DISPÕE SOBRE O DESLOCAMENTO DO VEREADOR FRANCISCO CLODOALDO DE SOUZA RODRIGUES PARA A CIDADE DE RIO BRANCO-ACRE, A FIM DE TRATAR ASSUNTO DE INTERESSE DA POPULAÇÃO DO VALE DO JURUÁ, JUNTO AO GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO, FUNASA, COMANDO DA POLÍCIA MILITAR, PROCON E CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO.."


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que, no dia 11 de abril de 2017, o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento do vereador Francisco Clodoaldo de Souza Rodrigues, para a cidade de Rio Branco-Acre, a fim de tratar assunto de interesse da população do Vale do Juruá, junto ao gabinete da Vice-Governadora do Estado, Funasa, Comando da Polícia Militar, PROCON e Câmara Municipal de Rio, no período de 17 a 20 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução correrão a conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de passagens e 04 (quatro) diárias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 12 de abril de 2017.


Câmara Mun. De C. do Sul-AC
Romário Tavares D'Ávila
Presidente


Câmara Mun. De C. do Sul-AC
Antonio Cosmo Braga da Costa
1º Secretário